



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 434/2008**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Justiça Administrativa.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020998/08-35,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Justiça Administrativa compreende as disciplinas, os créditos e a carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>				30
<b>Princípios fundamentais da jurisdição administrativa</b>	2			30
<b>Análise econômica do interesse público</b>	2			30
<b>Metodologia da pesquisa jurídica</b>	2			30
<b>OPTATIVAS</b>	2			
<b>O desenvolvimento histórico e político da justiça administrativa nacional</b>	2			30
<b>Espaços públicos e justiça administrativa</b>	2			30
<b>Evolução dos princípios de jurisdição administrativa no Brasil</b>	2			30
<b>A história do processo jurisdicional no Brasil</b>	2			30
<b>Os sistemas europeus de justiça administrativa em uma perspectiva comparada</b>	2			30
<b>A história do poder judiciário no Brasil</b>	2			30
<b>A formação do direito brasileiro</b>	2			30
<b>O alcance dos sistemas nacionais de justiça administrativa na América Latina</b>	2			30
<b>O reflexo na América Latina das tradições dos sistemas europeus de jurisdição administrativa</b>	2			30
<b>A proteção judicial do cidadão e o controle jurisdicional da Administração Pública em uma perspectiva comparada na América Latina</b>	2			30

<b>A Justiça Administrativa no Brasil</b>	2			30
<b>A jurisdição administrativa de urgência</b>	2			30
<b>Execução de sentenças contra a Administração Pública</b>	2			30
<b>Direito Processual Tributário</b>	2			30
<b>Bases constitucionais do direito administrativo e da jurisdição administrativa</b>	2			30
<b>Tópicos de Direito Administrativo I</b>	2			30
<b>Tópicos de Direito Administrativo II</b>	2			30
<b>Tópicos de Direito Administrativo III</b>	2			30
<b>O direito administrativo comunitário</b>	2			30
<b>Sociologia e processo</b>	2			30
<b>Tutela judicial efetiva e direitos humanos</b>	2			30
<b>Jurisdição constitucional</b>	2			30
<b>A tutela judicial no direito previdenciário</b>	2			30
<b>Fundamentos da Cooperação Interjurisdicional</b>	2			30
<b>A cooperação interjurisdicional no espaço judicial europeu</b>	2			30
<b>A cooperação interjurisdicional na Ibero-américa</b>	2			30
<b>A cooperação interjurisdicional e as causas transnacionais de interesse estatal</b>	2			30
<b>A cooperação interjurisdicional penal</b>	2			30
<b>A cooperação interjurisdicional em matéria de família</b>	2			30
<b>O regime jurídico do estrangeiro</b>	2			30
<b>Fundamentos do Direito Internacional Privado</b>	2			30
<b>História da intervenção do Estado na economia e o interesse público</b>	2			30
<b>Impacto social das decisões judiciais</b>	2			30
<b>Interesse público e escolha pública</b>	2			30
<b>A economia do desenvolvimento humano e a judicialização das políticas públicas</b>	2			30
<b>Intermediação financeira, crescimento econômico e a concepção de interesse público</b>	2			30
<b>Impacto das decisões judiciais no orçamento e finanças públicas</b>	2			30
<b>História das políticas de saúde no Brasil e o Sistema Único de Saúde</b>	2			30
<b>A Gestão do Sistema Único de Saúde</b>	2			30
<b>Os modelos assistenciais, cuidado e processos de trabalho em saúde</b>	2			30
<b>Incorporação tecnológica na saúde</b>	2			30
<b>Aspectos econômicos das políticas de saúde</b>	2			30
<b>Introdução à saúde suplementar e a relação público privado</b>	2			30
<b>Tópicos de saúde suplementar I</b>	2			30

<b>Tópicos de saúde suplementar II</b>	2			30
<b>Tutela judicial da saúde</b>	2			30
<b>Direito à saúde na Constituição da República</b>	2			30
<b>Controle judicial da saúde suplementar</b>	2			30
<b>Gestão e políticas ambientais</b>	2			30
<b>Administração Pública, regularização fundiária e áreas de risco</b>	2			30
<b>Política nacional do meio ambiente</b>	2			30
<b>Justiça ambiental</b>	2			30
<b>Direito urbanístico</b>	2			30
<b>Conflitos socioambientais</b>	2			30
<b>Sociologia do meio ambiente</b>	2			30
<b>Tópicos de Direito Ambiental</b>	2			30
<b>Economia do meio ambiente e a judicialização das políticas ambientais</b>	2			30
<b>Sociedade do espetáculo e midiaticização da justiça</b>	2			30
<b>Mídia, Justiça, e senso comum</b>	2			30
<b>Linguagem jornalística</b>	2			30
<b>Jornalismo institucional e Poder Judiciário</b>	2			30
<b>Ética, legislação e direito à informação</b>	2			30
<b>Análise do discurso</b>	2			30
<b>Poder Judiciário x Mídia em contexto histórico</b>	2			30
<b>Mídia e Poder: elites intelectuais e imprensa no Brasil</b>	2			30
<b>Teorias da comunicação e do jornalismo</b>	2			30
<b>Novas tecnologias da informação</b>	2			30
<b>Tópicos de Direito para Mídia I</b>	2			30
<b>Tópicos de Direito para Mídia II</b>	2			30
<b>Tópicos de Direito para Mídia III</b>	2			30
<b>Tópicos de Direito para Mídia IV</b>	2			30
<b>Análise das culturas e práticas sociais nas representações da violência no Rio de Janeiro através do cinema</b>	2			30
<b>O papel da psicologia nos julgamentos</b>	2			30
<b>Interlocuções entre Psicologia e Justiça</b>	2			30
<b>Tópicos de Psicologia para Justiça Administrativa I</b>	2			30
<b>Tópicos de Psicologia para Justiça Administrativa II</b>	2			30
<b>Tópicos de Psicologia para Justiça Administrativa III</b>	2			30
<b>Tópicos de Psicologia para Justiça Administrativa IV</b>	2			30
<b>Ética e Judiciário</b>	2			30
<b>Ética, Judiciário e gestão institucional pública</b>	2			30
<b>Deontologia</b>	2			30
<b>Mediação e conciliação</b>	2			30

<b>Argumentação, lógica fundamentação das decisões judiciais</b>	2			30
<b>História, Arquivo e Direito</b>	2			30
<b>Gestão documental judiciária e arquivologia I</b>	2			30
<b>Gestão documental judiciária e arquivologia II</b>	2			30
<b>Fontes de informação jurídica</b>	2			30
<b>Comunicação Científica e Direito</b>	2			30
<b>Gestão estratégica da informação e do conhecimento</b>	2			30
<b>Inovações tecnológicas na prestação jurisdicional</b>	2			30
<b>Estatística judiciária</b>	2			30
<b>Cultura e mudança organizacional</b>	2			30
<b>Liderança e gestão do conhecimento</b>	2			30
<b>Gestão pública e gestão dos recursos públicos fundamentos de administração pública</b>	2			30
<b>Inteligência competitiva</b>	2			30
<b>Gestão governamental contemporânea</b>	2			30
<b>Matemática financeira e contabilidade nos litígios judiciais</b>	2			30
<b>Introdução ao Direito Canônico</b>	2			30
<b>Fundamentos do Direito Eclesiástico</b>	2			30
<b>Direitos humanos e liberdades religiosas</b>	2			30
<b>Sistema Judicial Canônico</b>	2			30
<b>Direito Concordatário (Acordos Igreja – Estado) e o princípio da liberdade religiosa</b>	2			30
<b>ATIVIDADES PROGRAMADAS</b>				
Atividades Programadas I	2			30
Atividades Programadas II	2			30
Atividades Programadas III	2			30
<b>SEMINÁRIOS DE MONOGRAFIA</b>				
Seminário de Monografia	2			30

**Art. 2º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 540 horas e 36 créditos referentes a atividades em sala de aula e participação nas atividades seguintes:

- I- 3 (três) disciplinas obrigatórias, cada uma com 30 (trinta) horas ou 2 (dois) créditos, e, ainda, 9 (nove) disciplinas optativas, cada uma também com 30 (trinta) horas ou 2 (dois) créditos, em um total de 360 (trezentos e sessenta) horas ou 24 créditos;
- II- 90 (noventa) horas ou 6 (seis) créditos de atividades programadas;
- III- 30 (trinta) horas ou 2 (dois) créditos, em seminário de monografia;
- IV- 60 (trinta) horas ou 4 (quatro) créditos, destinados à defesa da monografia.

§1º - Constituem atividades programadas a elaboração e participação em seminários de pesquisa, eventos e missões científicas realizados no âmbito do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Justiça Administrativa, e estudos supervisionados por docente do Curso.

§2º - Independente da modalidade de oferta do curso, presencial ou a distância, as atividades programadas, a avaliação final de cada disciplina e a defesa de monografia serão obrigatoriamente presenciais.

**Art. 3º** - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 2 semestres
- b) máxima: 6 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor